ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 29/10/12
A ___/___/___
São Francisco do Guaporé

Glaucir Bezerra Borges
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

LEI N.°894/2012

"Denomina o Posto de Saúde da Comunidade do Km-75, de "Osmar Silva da Costa" e da outras providencias".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1°. Fica denominado de "Osmar Silva da Costa", o Posto de Saúde localizado na Comunidade do Km-75, Br-429, Km-75, no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 29 de outubro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
29/10/12